



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3765/2019

Data 11.11.19

Súmula. Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30(trinta) dias a servidora **Juciane Teixeira de Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 573-8/1, portadora do CPF nº 041.871.709-52 e da CI/RG nº 8.611.878-5 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, referente ao período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Novembro - 2019

Jornal Diário Oficial - IMP

Página 26

Edição 1884

Walter Perin

Ass. Responsável